



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 765/2023

Define calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. Região – SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir o calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2023, conferindo previsibilidade aos atos da Gestão e propiciando a devida organização de seus Conselheiros, Delegados, colaboradores e Economistas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 do Regimento Interno do Corecon-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte calendário para a realização das Sessões Plenárias Ordinárias do Corecon-SP no ano de 2023:

SESSÃO	DATA
1522ª Sessão Plenária Ordinária	01/02/2023
1523ª Sessão Plenária Ordinária	01/03/2023
1524ª Sessão Plenária Ordinária	05/04/2023
1525ª Sessão Plenária Ordinária	03/05/2023
1526ª Sessão Plenária Ordinária	07/06/2023
1527ª Sessão Plenária Ordinária	05/07/2023
1528ª Sessão Plenária Ordinária	02/08/2023
1529ª Sessão Plenária Ordinária	06/09/2023
1530ª Sessão Plenária Ordinária	04/10/2023
1531ª Sessão Plenária Ordinária	01/11/2023
1532ª Sessão Plenária Ordinária	06/12/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 04 de janeiro de 2023

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP